



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 028/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do **Contrato nº 05/2016**, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Editora Vale Metroplitano Ltda-ME:

_ Fiscal: Rômulo do Socorro Santos
Matrícula: 644-0

_ Suplente: Eliane Barcelos Guimarães
Matrícula: 304-2

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de fevereiro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26/02/2016


GERÊNCIA DE PESSOAL